



PORTARIA Nº 174/2022

**DISPÕE SOBRE: NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-
PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 001/2008 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Nomear os servidores na forma abaixo relacionada para comporem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com mandato compreendendo o período de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023, exercendo as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Presidente: **JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS** (Procurador Jurídico)

Membro: **JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS** (Secretário de Administração)

Membro: **JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES** (Agente Administrativo)

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 08 de julho de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 174/2022

DISPÕE SOBRE: Nomeia COMISSÃO
PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE
PICUI-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar n° 001/2008 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Nomear os servidores na forma abaixo relacionada para comporem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com mandato compreendendo o período de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023, exercendo as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Presidente: **JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS**
(Procurador Jurídico)

Membro: **JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**
(Secretário de Administração)

Membro: **JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES**
(Agente Administrativo)

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB,
08 de julho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CCF03E0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/07/2022. Edição 3151

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>